

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020**LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Av. Scarpelini Ghezzi, próximo ao nº 624 no Sentido: B. São Cristovão/B. Lucas Araujo e próximo ao nº 767 no Sentido: B. Lucas Araujo/ B. São Cristovão - entre a Rua da Sé e a Rua Dona Geni da Cunha - Passo Fundo, RS.**

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: ambos os sentidos (B. Lucas Araujo/ B. São Cristovão) e B. São Cristovão/B. Lucas Araujo.

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB): Via Urbana: Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Dupla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 2 (duas) faixas sendo 1 (uma) no sentido B. Lucas Araujo/ B. São Cristovão (D0272/1) e 1 (uma) no sentido B. São Cristovão/B. Lucas Araujo (D0272/2)

2.7 Geometria da Via: Plana em ambos os sentidos

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **6.884** distribuídos da seguinte forma **3.645** no sentido B. Lucas Araujo/ B. São Cristovão e **3.239** no sentido B. São Cristovão/B. Lucas Araujo.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: não há Obra de Arte nas proximidades

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento 50 Km/hora e, para os trechos anteriores (40 km/h)

3.1.1 Data: 03/12/2024

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura (Secretário de Segurança Pública):


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública